

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇOS, RELATIVAS AO EDITAL Nº 022/2010 DE TOMADA DE PREÇOS (TPS) - CESAN, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS À COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN, RELATIVOS AOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2011 E 2012, A ENCERRAREM-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 31 DE DEZEMBRO DE 2012, RESPECTIVAMENTE.**

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, na sala de reuniões da CESAN, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 09:25 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência da Advogada Ana Cristina Munhos de Souza, com a participação dos membros Cont. Hélio de Sousa e do Adv. Romeu Souza Nascimento Junior, com a participação do Auditor Interno da CESAN, André Barbosa Barreto Duarte, para abertura da documentação relativa ao Edital referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado no "Diário Oficial do Estado do Espírito Santo" e no jornal "A Tribuna" no dia 23/12/2010, bem como, o Edital foi disponibilizado no site da CESAN, no endereço [www.cesan.com.br](http://www.cesan.com.br), no LINK LICITAÇÕES. A esta reunião compareceu o representante da empresa BDO Auditores Independentes – Sr. Carlos José Rodrigues. Declarada aberta a sessão o Sr. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A", "B" e "C" contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação, as Propostas Técnicas de Preços. Procedida a abertura do envelope "A", os documentos nele contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes, tendo a Comissão de Licitação, após análise da documentação considerado a empresa licitante habilitada e embasada no que dispõe o art. 109 da Lei 8666/93 comunicou que a publicidade do ato, relativo a fase habilitatória estava sendo promovida na própria sessão. Prosseguindo os trabalhos, foi aberto o envelope "B" contendo a proposta técnica a qual foi examinada e igualmente rubricada por todos os presentes. A Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o que estabelece o subitem 5 – Avaliação e Julgamento das Propostas, avaliou a proposta técnica, tendo assim concluído: Quanto a exigência contida no subitem 3.2.1. alínea "a" – Comprovação de experiência em auditoria em Empresas concessionárias de serviços público de saneamento básico, Apresentou atestado fornecido pelas empresas: Companhia Estadual de Águas e Saneamento - CEDAE (exercícios de 2006 e 2007); Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN (exercícios de 2006, 2007 e 2008); Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A – (exercícios de 2002 e 2003); Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN (exercício de 2007); Águas de Itu Exploração de Serviços de Água e Esgoto S/A – (exercícios de 2008 e 2009); Cibe Saneamento e Participações S/A – (exercício de 2008); Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR (exercício de 2007); Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA (exercícios de 1999, 2000 e 2001), Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO (exercícios de 2002, 2003 e 2004) e Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A – EMAE (exercícios de 2000, 2001, 2002, 2003 e 2004). Quanto a exigência contida no subitem 3.2.1. alínea "b" – Comprovação de experiência em auditoria de Empresas Sociedades Anônimas, Apresentou atestado fornecido pelas empresas: Empresa Luz e Força Santa Maria S/A – (exercício de 2009); Tração S/A – (exercício de 2009); Frisa Frigorífico Rio Doce S/A – (exercício de 2009); Banco Intermedium S/A (exercício de 2009); Banestes S/A – (exercícios de 2009 e 2010); Ipanema Agrícola S/A (exercício de 2009); Seculus da Amazônia Industria S/A (exercício de 2009); Seculus Empreendimentos Gerais S/A (exercício de 2010);

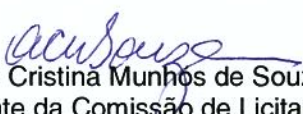


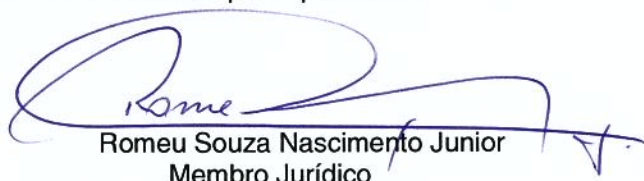


Seculus Construções S/A (exercício de 2010); Seculus Tecnologia S/a – (exercício de 2009); Moinho Sul Mineiro S/A (exercício de 2008); Frigorífico Mataboi S/A (exercício de 2008); Invitro Diagnóstico S/A (exercício de 2008); Ritz do Brasil S/a (exercício de 2008); Frisa Frigorífico Rio Doce S/A (exercício de 2008); Mendes Junior Engenharia S/A (exercício de 2008); Nova Era Silicon S/A (exercício de 2007); Quanto a exigência contida no subitem 3.2.1. alínea “c” – Comprovação de experiência em serviços de auditoria em empresas que possuem contrato de financiamento com o BIRD ou outra Agência Internacional, apresentou atestado fornecidos pelas empresas: Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural do Estado de Santa de Santa Catarina (exercício de 2008); Banco do Nordeste do Brasil S/A (exercício de 2004); BNDES (exercícios de 1995, 1996 e 1997); Prefeitura Municipal de Canoas (exercícios de 2008 e 2009); Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/a - EMBASA(exercícios de 2002 e 2003); Prefeitura Municipal de Porto Alegre (exercício de 2004, 2005 e 2006); Prefeitura Municipal de Campinas (exercício de 2001); Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER (exercícios de 2004, 2005 e 2006); Secretaria de Estado de Integração Governamental do Governo do Estado do Rio de Janeiro (exercícios de 2004 e 2005); Banco do Estado de São Paulo S/A (exercício de 1987, 1988, 1989 e 1990 e 1991); Banco do Estado do Ceará - BEC (exercício de 1995); Companhia Energética de São Paulo – CESP (exercício de 1993 e 1994); Companhia de Gás de São Paulo – COMGAS (exercício de 1991); Ferrovia Paulista S/A – FEBASA (exercícios de 1987, 1988, 1989, 1990 e 1991); Companhia de Saneamento Básico de São Paulo – SABESP (exercícios de 1996 e 1998). Quanto a exigência contida no subitem 3.2.1. alínea “e” – comprovação de experiência profissional em auditoria, da equipe técnica responsável pelo trabalho, apresentou como componente de sua equipe técnica, os empregados a seguir relacionados, com as respectivas categorias e tempo de experiência, comprovados através dos Currículos apresentados: Antonio de Pádua Soares Policarpo – Sócio Diretor – 20 anos; Anderson Luiz de Menezes – Senior Manager – 12 anos e 04 meses; Carlos José Rodrigues – Manager – 06 anos e 04 meses; Rodrigo Vilela de Freitas – Manager – 06 anos e 04 meses; Ronaldo Reiberg Lima – Manager – 15 anos e 01 mês; Suzana de Cássia Lopes – Manager – 07 anos e 06 meses; Nilton Gomes de Oliveira – Supervisor – 05 anos e 01 mês; Fabiano Martins dos Santos – Auditor Senior III – 05 anos e 06 meses; Renato Abrantes de Almeida – Manager – 08 anos e 02 meses; Willian Nunes da Silva – Supervisor – 03 anos e 07 meses; Leandro Vinicus Carratta de Oliveira – Auditor Senior II – 04 anos e 02 meses; Fabricio Cristiano Viana – Auditor Senior II – 04 anos e 01 mês; Douglas Nogueira da Cruz – Auditor Senior II – 05 anos e 02 meses; Daniel Silva Gualberto Ribeiro – Auditor Senior II – 04 anos e 06 meses; Alexandro Antonio Maciel Dias – Auditor Senior II – 05 anos e 01 mês; Marina Pontelo Costa – Auditor Senior – 03 anos e 02 meses; Andre Alves Romão – Auditor Senior – 03 anos e 08 meses; Ricardo Lacerda Martins Santiago - Auditor Senior – 02 anos e 04 meses; Fabrício Cunha Machado – Assistente – 02 anos e 07 meses. A CPL embasada no que estabelece o subitem 5.2.1.1., alínea “a”, constatou que a alocação prevista para a realização dos trabalhos, por área de atuação, dentro das cargas horárias mínimas determinadas no anexo VI, foi a seguinte: Planejamento/Supervisão/Relatórios de Auditoria: Planejamento de Auditoria – 420 horas; Geral (reuniões, acomodação da equipe) – 120 horas; Revisão dos Papeis de Trabalho – 120 horas; Revisão das Atas das Assembléias, Reuniões da Diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal – 120 horas; Relatórios – 180 horas. Levantamentos/Avaliações/Testes dos sistemas de Controle Interno: Faturamento, contas a receber, recebimento – 240 horas; Compras, contas a pagar, pagamentos – 200 horas; Folhas de pagamento e encargos sociais – 200 horas; Auditoria de P.E.D – 320 horas; Imobilizado – 160horas; Credores por financiamento - 120 horas; Contas a Pagar - 40 horas; Imposto de Renda – 240 horas; Patrimônio Líquido – 80 horas; Diferido -40 horas; Eventos subsequentes – 120 horas; Demonstração de Resultado – 160 horas. Auditoria do Projeto Águas Limpas:



Investimentos com recursos próprios – 230 horas. Ainda de acordo com o subitem 5.2.1.1, em sua alínea “b”, a CPL passou a verificar a anexação dos currículos e Termos de Compromissos da Equipe Técnica alocada aos serviços, dos seguintes profissionais: Antonio de Pádua Soares Policarpo – Sócio Diretor; Anderson Luiz de Menezes – Senior Manager; Carlos José Rodrigues – Manager; Rodrigo Vilela de Freitas – Manager; Ronaldo Reiberg Lima – Manager; Suzana de Cassia Lopes – Manager; Nilton Gomes de Oliveira – Supervisor; Fabiano Martins dos Santos – Auditor Senior III; Renato Abrantes de Almeida – Manager; Willian Nunes da Silva – Supervisor; Leandro Vinicus Carratta de Oliveira – Auditor Senior II; Fabricio Cristiano Viana – Auditor Senior II; Douglas Nogueira da Cruz – Auditor Senior II; Daniel Silva Gualberto Ribeiro – Auditor Senior II; Alexandro Antonio Maciel Dias – Auditor Senior II; Marina Pontelo Costa – Auditor Senior; Andre Alves Romão – Auditor Senior; Ricardo Lacerda Martins Santiago – Auditor Senior; Fabricio Cunha Machado – Assistente. Seqüenciando os trabalhos, a CPL passou a atribuir a pontuação à documentação analisada, conforme previsto no subitem 5.2, alíneas de “a.1” a “a.6”, bem como a atribuição da ponderação constante das alíneas “a.2”, quanto aos pesos: 03 (três) para as comprovações da alínea “c”; 02 (dois) para as comprovações da alínea “d”; 02 (dois) para as comprovações da alínea “e” e 03 para as comprovações da alínea “f”. A CPL apurou a nota técnica da empresa BDO AUDITORES INDEPENDENTES, como sendo de 100,00 pontos. De acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei 8.666/93, a CPL comunicou que o resultado da análise da proposta técnica, estava sendo divulgado nesta sessão, não tendo havido manifestação do representante da licitante presente. Seqüenciando os trabalhos, foi aberto o envelope “C”, contendo a proposta de preços, tendo sido nela consignado o valor de R\$ 238.013,40 (duzentos e trinta e oito mil, treze reais e quarenta centavos), para um total de 3.460 horas, consequenciando com um valor hora unitário médio de R\$ 68,79. Em conformidade com o subitem 5.3 da Seção 02, foi apurada a nota de preços, obtendo-se a pontuação de 100 pontos. Dando prosseguimento aos trabalhos, em conformidade com o subitem 5.4 da Seção 02, a CPL realizou a ponderação da nota da proposta técnica e da proposta de preços, obtendo como NOTA FINAL 100,00 (cem) pontos. Embasado no que dispõe o artigo 109 da Lei 8.666/93, a Comissão aclamou como vencedora da presente licitação a licitante BDO AUDITORES INDEPENDENTES, com o valor de R\$ 238.013,40 (duzentos e trinta e oito mil, treze reais e quarenta centavos). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11 horas e 30min., e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa a ser assinada pelos presentes.

  
Advª Ana Cristina Munhos de Souza  
Presidente da Comissão de Licitação

  
Romeu Souza Nascimento Junior  
Membro Jurídico

  
Cont. Hélio de Sousa  
Membro Administrativo/Financeiro

  
BDO Auditores Independentes